

Diário Oficial do

# MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO RAMALHO

## IMPRENSA ELETRÔNICA

#### Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.



## Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



SERRA DO RAMALHO • BAHIA

ACESSE: WWW.SERRADORAMALHO.BA.GOV.BR





SEXTA•FEIRA, 17 DE JUNHO DE 2022 ANO X | N $^{\rm o}$  1159

## **RESUMO**

### CONTRATAÇÃO DIRETA

## <u>RATIFIC</u>AÇÃO

○ RATIFICAÇÃO DISPENSA № 043-2022

## ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO • HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DL Nº 043-2022



SEXTA•FEIRA, 17 DE JUNHO DE 2022 • ANO X | N º 1159



Estado da Bahia

#### Prefeitura Municipal de Serra do Ramalho

CNPJ №: 16.417.784/0001-98 **Rua Acre, s/n Centro, Serra do Ramalho**CEP – 47.630-000 - PABX – (77)3620-1198

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO RAMALHO - BAHIA

#### RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Dispensa de Licitação n.º 043/2022 — Processo Administrativo n.º 102/2022 — Contratante: Município de Serra do Ramalho — Bahia — CNPJ nº 16.417.784/0001-98. Contratado: DESTAK ELETRO EIRELI - CNPJ nº 40.733.153/0001-62. Objeto: Contratação de empresa para Prestação de Serviços com Fornecimento de Materiais e Equipamentos de Informática para suprir as necessidades das secretarias do município de Serra do Ramalho - Ba. Vigência do contrato: 31.12.2022. Dotação Orçamentária: 05-2006-2079-11-2060-2061-2065-2067-339030-339039-449052 — Valor global do contrato: R\$ 30.550,00 (Trinta mil quinhentos e cinquenta reais). Base Legal: Art. 75, Inciso II, da Lei nº 14.133/21. Ratifico a Dispensa de Licitação para o objeto mencionado. Serra do Ramalho — Bahia, 02.05.2022. Eli Carlos dos Anjos Santos — Prefeito Municipal.





Estado da Bahia

#### Prefeitura Municipal de Serra do Ramalho

CNPJ №: 16.417.784/0001-98 Rua Acre, s/n Centro, Serra do Ramalho CEP – 47.630-000 - PABX – (77)3620-1198

#### HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

#### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 043/2022

#### PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 102/2022

Em face do parecer da Comissão Permanente de Licitação e da Procuradoria Jurídica do Município ao Processo de Dispensa de Licitação nº 043/2022, tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades legais, **Homologo** o resultado apresentado e Adjudico em favor da empresa **DESTAK ELETRO EIRELI - CNPJ nº 40.733.153/0001-62,** autorizando a contratação e emissão do competente empenho, nas condições constantes da solicitação do Secretário Municipal de Administração.

Serra do Ramalho - BA, 02 de Maio de 2022.

ELI CARLOS DOS ANJOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL







## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP  $n^o$  2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei  $n^o$  9.609/98, regulamentado pelo DECRETO  $n^o$  2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial  $n^o$  2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/ED9D-F1DA-2E42-9865-0E0C ou vá até o site http://www.procedebahia.com.br e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: ED9D-F1DA-2E42-9865-0E0C



#### **Hash do Documento**

f93252e55392527a5583ec23eb7d7c55faedeaf46aad8339cedd78ee580eee91

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 17/06/2022 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 17/06/2022 10:29 UTC-03:00